

**Conselho Regulador da  
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**



**Deliberação  
25/CONT-I/2012**

ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Participação contra o jornal “Notícias de Esposende”**

Lisboa  
11 de dezembro de 2012

## **Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

### **Deliberação 25/CONT-I/2012**

**Assunto:** Participação contra o jornal “Notícias de Esposende”

#### **I. Exposição**

1. Deram entrada na ERC, nos dias 2 e 3 de maio de 2012, duas participações subscritas por, respetivamente, Aparício Vieira e Liliana Rodrigues, contra o jornal “Notícias de Esposende” devido a alegadas situações de plágio.
2. O participante Aparício Vieira acusa o diretor da publicação de “plágios permanentes”, de “erros ortográficos grosseiros” e de ser de “[d]istribuição gratuita , apesar de ter preço de capa”.
3. Alega a participante Liliana Rodrigues, que ocorre no referido jornal uma “situação de plágio recorrente”. A participante remete como prova cópias de várias peças do “Notícias de Esposende”, assinadas pelo seu diretor, bem como de várias peças online que terão alegadamente sido alvo de plágio.
4. Acrescenta ainda que “este jornal nem sequer tem jornalistas a trabalhar” e o “diretor não tem carteira profissional”.

#### **II. Contextualização e descrição das peças**

5. Para efeitos de análise, transcreve-se excertos das peças publicadas pelo “Notícias de Esposende” e das restantes peças enviadas pelo participante, de modo a estabelecer uma comparação de conteúdos que permita perceber se ocorrem situações de plágio.

### **Notícias de Esposende, peça “Lojas de compra de Ouro invadem Esposende”**

6. Na edição de **2 a 15 de Março de 2012** do “Notícias de Esposende” foi publicada uma peça informativa intitulada “Lojas de compra de Ouro invadem Esposende”, assinada por José Maria Ferreira. Destaca-se o seguinte excerto<sup>1</sup>:

«O negócio do ouro usado simplesmente disparou com a crise económica e financeira e Esposende também foi evadido com a abertura destas lojas, mas há realidades que requerem uma atenção redobrada. É o caso da proliferação destas lojas de compra de ouro ao preço da chuva, a mais tétrica e clara sintomatologia da dimensão da crise que se vive, que acreditem!, se não estivesse para durar, não justificaria o elevadíssimo número destes estabelecimentos onde se vende e compra o desespero humano. Mas, não!, o cenário não é novo e repete-se em épocas de empobrecimento e conflitualidade social, talvez isso, a sua presença no espaço público seja tão assustadora!... afinal, segundo conta a História e a memória o evoca, esta é uma característica dos tempos de guerra e, em particular, dos que a antecedem... Ora, avaliar os sinais é o que se requer não apenas à sociedade civil e à economia mas, acima de tudo, à política. Mas quem vende ouro necessita de cautela e de ter cuidado, por mais aflito que esteja por alguém que lhe compre o ouro.

Ao contrário da generalidade dos negócios, a compra e venda de ouro usado tem florescido com a crise, senão atente-se no fato do número de peças novas marcadas nas contrastarias de Portugal para comercialização interna ter descido vertiginosamente nos últimos anos, ao passo que o número de retalhistas de ouro registados simplesmente duplicou.

Quem já estava no mercado do ouro, até se queixa que o negócio do ouro usado está a ser tomado por pessoas que dele nada conhecem, com o perigo que isso pode representar para os próprios e para o consumidor em geral.

Talvez por isso mesmo, existe uma generalizada desinformação sobre o valor de muitas peças de ouro, e avaliar quanto vale o ouro de alguém assemelha-se a uma lotaria. (sic)»

---

<sup>1</sup> Todas as peças encontram-se transcritas de modo fiel ao original, ou seja, poderão não estar de acordo com o acordo ortográfico.

7. Foi publicada no blogue “A Nossa Candeia”, no dia **8 de Novembro de 2011**, uma peça intitulada “Igualdade de Sacríficos versus Oportunidades Sinistras...”<sup>2</sup>. Destaca-se, para efeitos comparativos, o seguinte fragmento:

«Já o disse várias vezes mas, de facto, há realidades que requerem uma atenção redobrada... é o caso da proliferação das lojas de compra de ouro *ao preço da chuva*, a mais tétrica e clara sintomatologia da dimensão da crise que, acreditem!, se não estivesse para durar, não justificaria o elevadíssimo número destes estabelecimentos onde se vende e compra o desespero humano... mas, não!, o cenário não é novo e repete-se em épocas de empobrecimento e conflitualidade social... talvez por isso, a sua presença no espaço público seja tão assustadora!... afinal, segundo conta a História e a memória o evoca, esta é uma característica dos tempos de guerra e, em particular, dos que a antecedem... Ora, avaliar os sinais é o que se requer não apenas à sociedade civil e à economia mas, acima de tudo, à política.»

8. Por sua vez, no sítio eletrónico “Ouro Bolsa” encontra-se publicada (sem data) uma peça intitulada “Comprar Ouro”<sup>3</sup>. Transcreve-se, para efeitos comparativos, o seguinte excerto:

«O negócio do ouro usado simplesmente disparou com a crise económica e financeira. Mas quem vende ouro necessita de cautela e de ter cuidado, por mais aflito que esteja por alguém que lhe compre o ouro.

Ao contrário da generalidade dos negócios, a compra e venda de ouro usado tem florescido com a crise, senão atente-se no fato do número de peças novas marcadas nas contrastarias de Portugal para comercialização interna ter descido vertiginosamente nos últimos anos, ao passo que o número de retalhistas de ouro registados simplesmente duplicou.

Quem já estava no mercado do ouro, até se queixa que o negócio do ouro usado está a ser tomado por pessoas que dele nada conhece, com o perigo que isso pode representar para os próprios e para o consumidor em geral.

Talvez por isso mesmo, existe uma generalizada desinformação sobre o valor de muitas peças de ouro, e avaliar quanto vale o ouro de alguém assemelha-se a uma lotaria.»

---

<sup>2</sup> <http://anapaulafitas.blogspot.pt/2011/11/igualdade-de-sacrificios-versus.html> (Consultado em 4 de Outubro de 2012).

<sup>3</sup> <http://ourobolsa.com/compra-ouro/> (Consultado em 4 de Outubro de 2012).

9. A peça publicada no “Notícias de Esposende” possui fragmentos – na sua maioria reproduzidos fielmente – de ambas as peças supracitadas, como o comprovam os excertos transcritos.

**Notícias de Esposende, peça “Os presidentes de Câmara em final de mandato deveriam sair um ano antes”**

10. Foi publicada, na edição de **2 a 15 de Março de 2012** do “Notícias de Esposende”, uma peça intitulada “Os presidentes de Câmara em final de mandato deveriam sair um ano antes” – peça de opinião de José Maria Ferreira. Destaca-se, para efeitos de análise, os seguintes fragmentos:

a) «Os presidentes de câmara que não poderão candidatar-se nas próximas eleições autárquicas, por causa da limitação de mandatos, deveriam pedir a sua demissão pelo menos um ano antes deste terminar.

“Os que têm para onde ir, até para bem da sua saúde, deveriam sair um ano ou dois anos antes”.

“Vão sair de um lugar onde eram plenipotenciários porque tinham muito para distribuir, e acabam a sair, muitas vezes, pela porta pequena. Isso pode fazer com que façam muitos disparates porque não vão voltar a ser escrutinados”.

“Em qualquer ciclo de fim de mandato as pessoas perdem poder porque o conjunto de apoiantes que foram recrutando ao longo do tempo, na maioria das câmaras, entraram numa lógica partidária e atrás deste ou daquele benefício”.

Como essas pessoas sentem que o poder vai mudar, “vão tentar ‘surfear’ para passar para a nova onda”. Na minha opinião, para muitos vai ser bastante penoso o final dos seus mandatos, principalmente quem está no poder há mais anos.»

b) «No caso de Esposende, João Cepa entrou na Câmara Municipal, como é do conhecimento geral por mão do Senhor Alberto Figueiredo e depois apresentou-se a eleições já com a presidência a seu favor {ε}»

11. No dia **11 de Fevereiro de 2012** foi publicada no jornal online “Oeste Online”<sup>4</sup> uma peça informativa, assinada por Pedro Antunes, intitulada “Os presidentes de Câmara em final de mandato deveriam sair um ano antes” e antetitulada “Paulo Morais - Transparência

---

<sup>4</sup> <http://www.oesteonline.pt/noticias/noticia.asp?nid=23785> (Consultado em 4 de Outubro de 2012).

Internacional em Portugal”,. Transcreve-se, para efeitos comparativos, a seguinte passagem:

«Paulo Morais, dirigente da organização Transparência Internacional em Portugal, defende que os presidentes de câmara que não poderão candidatar-se nas próximas eleições autárquicas, por causa da limitação de mandatos, deveriam pedir a sua demissão pelo menos um ano antes deste terminar.

“Os que têm para onde ir, até para bem da sua saúde, deveriam sair um ano ou dois anos antes”, disse em declarações à Gazeta das Caldas, o único órgão de comunicação social presente nesta conferência.

“Vão sair de um lugar onde eram plenipotenciários porque tinham muito para distribuir, e acabam a sair, muitas vezes, pela porta pequena. Isso pode fazer com que façam muitos disparates porque não vão voltar a ser escrutinados”, acrescentou o orador.

“Em qualquer ciclo de fim de mandato as pessoas perdem poder porque o conjunto de apoiantes que foram recrutando ao longo do tempo, na maioria das câmaras, entraram numa lógica partidária e atrás deste ou daquele benefício”, declarou Paulo Morais.

Como essas pessoas sentem que o poder vai mudar, “vão tentar ‘surfear’ para passar para a nova onda”. Na sua opinião, para muitos vai ser bastante penoso o final dos seus mandatos, principalmente quem está no poder há mais anos.»

12. A maior parte da peça publicada no “Oeste Online” encontra-se reproduzida na peça do Notícias de Esposende, incluindo declarações de terceiros aí presentes, devidamente entre aspas, embora tenham sido retiradas as referências ao autor das declarações. Deste modo, a peça do “Notícias de Esposende” possui frases entre aspas sem qualquer indicação do seu autor ou do motivo porque estão entre aspas. Destaque-se a alteração de “Na sua opinião” (cfr. Ponto 11) para “Na minha opinião” [cfr. Ponto 10a)].
13. A peça do “Notícias de Esposende” inclui outros excertos que não provêm do “Oeste Online” [cf. Ponto 10 b)].

#### **Notícias de Esposende, peça “Reforma autárquica”**

14. Na edição de **3 a 14 de Fevereiro de 2012**, o “Notícias de Esposende” publicou uma peça de opinião intitulada “Reforma Autárquica”, assinada por José Maria Ferreira. Destaca-se o seguinte excerto inicial:

«Se o Estado não passar a gastar menos e melhor, Portugal não tem concerto. Vai ser difícil convencer algumas pessoas, que andam há anos a viver à nossa custa, de que as coisas têm de ser assim.

Aqueles que desde o 25 de Abril se encaixaram na política, tudo por interesses pessoais e ali foram colocando o pai, a mãe, os filhos, afilhados, sobrinhos, netos, primos e restante família. Aqueles que se têm aproveitado da corrupção, das luvas e outros expedientes para conseguirem contratos de toda a espécie. A gente que tem a lata de aceitar o desempenho de cargos em entidades que ainda não foram criadas. Outros que se sentem muito ofendidos quando são destituídos. Todos conhecemos situações deste género.»

15. Foi publicada, no dia **26 de Janeiro de 2012**, na edição online do “Notícias de Vila Real” uma peça de opinião intitulada “REFORMA AUTÁRQUICA?”, da autoria de Caseiro Marques<sup>5</sup>. Transcreve-se, para efeitos comparativos, o seguinte fragmento:

«Se o Estado não passar a gastar menos e melhor, Portugal não tem concerto. Vai ser difícil convencer algumas pessoas, que andam há anos a viver à nossa custa, de que as coisas têm de ser assim.

Aqueles que desde o 25 de Abril se encaixaram na política, tudo por interesses pessoais e ali foram colocando o pai, a mãe, os filhos, afilhados, sobrinhos, netos, primos e restante família. Aqueles que se têm aproveitado da corrupção, das luvas e outros expedientes para conseguirem contratos de toda a espécie. A gente que tem a lata de aceitar o desempenho de cargos em entidades que ainda não foram criadas. Outros que se sentem muito ofendidos quando são destituídos. Todos conhecemos situações deste género.»

16. A peça publicada no jornal “Notícias de Vila Real”, encontra-se sensivelmente reproduzida, na sua totalidade, na peça publicada no “Notícias de Esposende” – numa reprodução quase idêntica, salvo pequenas alterações de pontuação ou omissão/substituição de uma ou outra palavra. A peça do “Notícias de Esposende” possui um excerto novo, portanto, não presente na peça do “Notícias de Vila Real”.

#### **Notícias de Esposende, peça “Mensagem de Ano Novo”**

17. Na edição de **janeiro de 2012** do “Notícias de Esposende” foi publicada uma peça intitulada “Mensagem de Ano Novo”, assinada por José Maria Ferreira. Destaca-se o seguinte excerto:

---

<sup>5</sup> <http://www.noticiasdevilareal.com/noticias/index.php?action=getDetalhe&id=12386> (Consultado em 4 de Outubro de 2012).

«Estamos pois numa época que por excelência nos faz sempre recordar a natividade e a importância que ela representa para a humanidade cristã, embora nem sempre se viva o referido evento com a devida humildade com que foi vivido há séculos e séculos»

O nosso Mundo afastou-se e afasta-se a uma velocidade impetuosa, irrefletida e vertiginosa dos valores fundamentais do ser humano e do mundo em comunhão. Contudo, e apesar de, no dia em que celebramos aquela Noite tão especial, ouvirmos o noticiário mostrar a nu toda a miséria do mundo, esquecemos ou lembramos, conforme o espírito que reina em cada família, toda a calamidade, o infortúnio e a ignomínia e celebramos serenos a paz que reina no interior de cada um de nós, porque a bom ver, o Natal é realmente um estado de espírito, um estado da mente que nos deveria levar a dignificar a Vida e o Ser!»

- 18.** Em **23 de dezembro de 2012** foi publicada no “Jornal de Oleiros” uma peça intitulada “Presidente do Conselho Editorial do Jornal de Oleiros, envia mensagem”<sup>6</sup>, da autoria de Manuela Marques. Transcreve-se, para efeitos comparativos, o seguinte fragmento:

«Caro Diretor Paulino, Colaboradores e Excelentíssimos Assinantes e Leitores do Jornal de Oleiros,

Estamos pois numa época que por excelência nos faz sempre recordar a natividade e a importância que ela representa para a humanidade cristã, embora nem sempre se viva o referido evento com a devida humildade com que foi vivido há séculos e séculos»

O nosso Mundo afastou-se e afasta-se a uma velocidade impetuosa, irrefletida e vertiginosa dos valores fundamentais do ser humano e do mundo em comunhão. Contudo, e apesar de, no dia em que celebramos aquela Noite tão especial, ouvirmos o noticiário mostrar a nu toda a miséria do mundo, esquecemos ou lembramos, conforme o espírito que reina em cada família, toda a calamidade, o infortúnio e a ignomínia e celebramos serenos a paz que reina no interior de cada um de nós, porque a bom ver, o Natal é realmente um estado de espírito, um estado da mente que nos deveria levar a dignificar a Vida e o Ser!»

- 19.** A maior parte da peça publicada no “Jornal de Oleiros” encontra-se sensivelmente reproduzida na peça publicada pelo “Notícias de Esposende”. A peça do “Notícias de Esposende” inclui, contudo, parágrafos que não se encontram no texto original do “Jornal de Oleiros”.

---

<sup>6</sup> <http://www.jornaldeoleiros.com/2011/12/23/oleiros/presidente-do-conselho-editorial-do-jornal-de-oleiros-envia-mensagem.html> [Consultado em 4 de Outubro de 2012].



### **Notícias de Esposende, peça “2012: O ano dos optimistas”**

- 20.** Na edição de **18 a 31 de janeiro de 2012** do “Notícias de Esposende”, foi publicada uma peça de opinião intitulada “2012: O ano dos optimistas”, assinado por José Maria Ferreira.

Destaca-se o seguinte extrato:

«O ano de 2012 começou para muitos como o “annus horribilis”, mas aguardem os mais pessimistas visto que 2013 poderá ser ainda pior que este. A razão do racionalismo que proponho é consequência de observar que quer o cidadão individual, quer as organizações...

...não possuem ainda a força e a arte de resolver os verdadeiros problemas culturais que se instalaram na sociedade Portuguesa. Mais do que os chamados problemas estruturais que o Governo Português promete ultrapassar com reformas e dos planos de recuperação de organizações diversas com problemas financeiros conjunturais, em todos os problemas está uma raiz cultural.»

- 21.** No dia **12 de janeiro de 2012** foi publicada na edição online do jornal “Notícias de Vila Real” uma peça intitulada “2012: O ANO DOS OPTIMISTAS”, da autoria de Vasco Amorim<sup>7</sup>.

Destaca-se, para efeitos comparativos, o seguinte excerto:

«O ano de 2012 começou para muitos como o “annus horribilis”, mas aguardem os mais pessimistas visto que 2013 poderá ser ainda pior que este. A razão do racionalismo que proponho é consequência de observar que quer o cidadão individual, quer as organizações...

...não possuem ainda a força e a arte de resolver os verdadeiros problemas culturais que se instalaram na sociedade Portuguesa. Mais do que os chamados problemas estruturais que o Governo Português promete ultrapassar com reformas e dos planos de recuperação de organizações diversas com problemas financeiros conjunturais, em todos os problemas está uma raiz cultural.»

- 22.** A peça do “Notícias de Vila Real” encontra-se, em geral, fielmente replicada na peça publicada pelo “Notícias de Esposende”, salvo algumas diferenças de pontuação.

---

<sup>7</sup> <http://www.noticiasdevilareal.com/noticias/index.php?action=getDetalhe&id=12278> (Consultado em 4 de Outubro de 2012).

### **Notícias de Esposende, peça “História e Tradições”**

23. Na edição do dia **27 de Abril de 2011** do “Notícias de Esposende” foi publicada uma peça intitulada “História e Tradições”, assinada por José Maria Ferreira. Destaca-se, a título exemplificativo, o seguinte excerto:

#### **«As origens do termo:**

A Páscoa é uma das datas comemorativas mais importantes entre as culturas ocidentais. A origem desta comemoração remonta muitos séculos atrás. O termo “Páscoa” tem uma origem religiosa que vem do latim Pascae. Na Grécia Antiga, este termo também é encontrado como Paska. Porém sua origem mais remota é entre os hebreus, onde aparece o termo Pesach, cujo significado é passagem.

#### **Entre as civilizações antigas**

Historiadores encontraram informações que levam a concluir que uma festa de passagem era comemorada entre povos europeus há milhares de anos atrás. Principalmente na região do Mediterrâneo, algumas sociedades, entre elas a grega, festejavam a passagem do inverno para a primavera, durante o mês de março. Geralmente, esta festa realizada na primeira lua cheia da época das flores. Entre os povos da antiguidade, o fim do inverno e o começo da primavera era de extrema importância, pois estava ligado a maiores chances de sobrevivência em função do rigoroso inverno que castigava a Europa, dificultando a produção de alimentos. [sic]»

24. No sítio eletrónico “suapesquisa.com”<sup>8</sup> encontra-se publicada [sem data] uma peça intitulada “História da Páscoa”. Transcreve-se, para efeitos comparativos, o seguinte excerto:

#### **«As origens do termo**

A Páscoa é uma das datas comemorativas mais importantes entre as culturas ocidentais. A origem desta comemoração remonta muitos séculos atrás. O termo “Páscoa” tem uma origem religiosa que vem do latim Pascae. Na Grécia Antiga, este termo também é encontrado como Paska. Porém sua origem mais remota é entre os hebreus, onde aparece o termo Pesach, cujo significado é passagem.

#### **Entre as civilizações antigas**

Historiadores encontraram informações que levam a concluir que uma festa de passagem era comemorada entre povos europeus há milhares de anos atrás. Principalmente na

---

<sup>8</sup> [http://www.suapesquisa.com/historia\\_da\\_pascoa.htm](http://www.suapesquisa.com/historia_da_pascoa.htm) [Consultado em 4 de Outubro de 2012].

região do Mediterrâneo, algumas sociedades, entre elas a grega, festejavam a passagem do inverno para a primavera, durante o mês de março. Geralmente, esta festa era realizada na primeira lua cheia da época das flores. Entre os povos da antiguidade, o fim do inverno e o começo da primavera era de extrema importância, pois estava ligado a maiores chances de sobrevivência em função do rigoroso inverno que castigava a Europa, dificultando a produção de alimentos.»

25. A peça do “suapesquisa.com” encontra-se totalmente reproduzida, de modo fiel, na peça publicada no “Notícias de Esposende”, salvo ligeiras diferenças de pontuação, alguns erros ortográficos ou pontuais omissões/substituições de uma ou outra palavra –, como são exemplo os excertos supra citados.
26. O artigo publicado no “Notícias de Esposende” inclui excertos que não se encontra na peça original do “suapesquisa.com”.

#### **Notícias de Esposende, “Novembro, mês de saudade e de lágrimas”**

27. Foi publicada, na edição de **4 a 17 de novembro de 2011** do “Notícias de Esposende”, uma peça intitulada “Novembro, mês de saudade e de lágrimas”, assinada por José Maria Ferreira. Destaca-se o seguinte fragmento:  
«Neste tempo com o sol de Outono misturado com dias cinzentos e chuvosos a anunciar a chegada do frio e a queda de folhas, leva-nos a meditar por imperativo de fé ou tradição na romagem ao Cemitério, onde dormem o sono da paz os nossos entes queridos que já partiram. A Festa de Todos os Santos é a festa central, seguindo-se o Dia de Finados, no dia seguinte.»
28. No dia **28 de outubro de 2007** foi publicada uma peça intitulada no sítio eletrónico do Clube de Cultura e Desporto de Ribeirão, intitulada “Novembro, mês de saudade e de lágrimas”<sup>9</sup>. Destaca-se, para efeitos comparativos, o seguinte excerto:  
«Neste tempo com o sol de Outono, misturado com dias cinzentos e chuvosos a anunciar a chegada do frio e a queda de folhas, leva-nos a meditar por imperativo de fé ou tradição na romagem ao Cemitério, onde dormem o sono da paz os nossos entes queridos que já partiram. A Festa de Todos os Santos é a festa central, seguindo-se o Dia de Finados, no dia seguinte.»

---

<sup>9</sup> <http://www.ccdr.pt/content/view/285/68/> [Consultado em 4 de Outubro de 2012].

29. Ressalte-se desde logo que parte da cópia da peça do “Notícias de Esposende” – que foi endereçada pelo participante a esta Entidade – não se encontra totalmente legível, pelo que não se poderá ser mais preciso quanto à fidelidade da reprodução. É possível contudo aferir que a peça do sítio eletrónico do “Clube de Cultura e Desporto de Ribeirão” encontra-se, na sua generalidade, replicada na peça publicada no “Notícias de Esposende”. O texto do “Noticias de Esposende” inclui ainda uma parte que não se encontra na peça do “Clube de Cultura e Desporto de Ribeirão”.

#### **Notícias de Esposende, Editorial (sem título)**

30. Na edição de **14 de maio de 2011** foi publicada um Editorial (sem título) assinado por José Maria Ferreira. Destaca-se os seguintes excertos:
- a) «Os parâmetros dos Jornais regionais, diferem dos grandes veículos de comunicação – de âmbito generalista e nacional – pois, na imprensa regional, as questões são abordadas à escala da comunidade (local) e não nacional (geral). Notícias que muitas vezes só interessam a determinada região/localidade, não teriam espaço nos meios de comunicação generalistas: Jornais diários, Rádios nacionais, os grandes canais de TV.»
  - b) «O Jornal Notícias de Esposende – o elo mais forte!»
31. Por sua vez, no jornal online “@tual” encontra-se publicada (sem data) uma peça na secção “Opinião” intitulada “Os Jornais Regionais”<sup>10</sup>. Transcreve-se os seguintes excertos:
- a) «Os parâmetros dos Jornais regionais, diferem dos grandes veículos de comunicação – de âmbito generalista e nacional – pois, na imprensa regional, as questões são abordadas à escala da comunidade (local) e não nacional (geral). Notícias que muitas vezes só interessam a determinada região/localidade, não teriam espaço nos meios de comunicação generalistas: Jornais diários, Rádios nacionais, os grandes canais de TV.»
  - b) «O Jornal da nossa Terra – o elo mais forte!»
32. A peça do jornal online “@tual” encontra-se parcialmente reproduzida, de modo fiel, na peça publicada no “Notícias de Esposende” – como são exemplo os excertos supra citados –, salvo ligeiras diferenças de pontuação.

---

<sup>10</sup> <http://diarioatual.com/?p=16205> (consultado em 4 de Outubro de 2012).

33. O editorial do “Notícias de Esposende” inclui ainda uma parte que não se encontra no original, e a frase final do texto do jornal online “@tual” encontra-se alterada para se coadunar com a publicação a que pertence o editorial [cfr. Pontos 30b) e 31b)].

#### **Notícias de Esposende, “antes e depois”**

34. Na edição de **27 de abril de 2011** do “Notícias de Esposende” foi publicada uma peça de opinião intitulada “antes e depois... 25 de Abril”, por José Maria Ferreira. Destaca-se o seguinte excerto:

«O recenseamento eleitoral não era obrigatório e dele eram excluídos quem não oferecesse “garantias” de apoio ou estivesse domesticado ao regime. Hoje, o recenseamento tem carácter de obrigatoriedade, e portanto aberto a todos os cidadãos sem qualquer exclusão.

A nível da Autarquia Municipal, tanto Câmara como Assembleia, não eram resultado de eleições, mas sim através de nomeação do Governador Civil.

Hoje temos eleições para esses órgãos, a que como sabemos podem concorrer todos os partidos políticos legalmente constituídos, exercendo o eleitorado a escolha dos seus representantes.

Antes, vivia-se num regime em que só o partido do poder (União Nacional e depois Acção Nacional Popular) tinha existência legal.

Depois, os partidos políticos puderam legalmente constituir-se, e, com isso foi possível as eleições serem livres onde o eleitorado pode escolher e votar em plena liberdade.»

35. Foi publicada, no dia **2 de maio de 2010**, no blogue “Por Santiago”<sup>11</sup>, uma peça intitulada “25 de abril... antes e depois...”. Transcreve-se, para comparação, o seguinte excerto<sup>12</sup>:

«O recenseamento eleitoral não era obrigatório e dele eram excluídos quem não oferecesse “garantias” de apoio ou se estivesse domesticado ao regime. Hoje, o recenseamento tem carácter de obrigatoriedade, e portanto aberto a todos os cidadãos sem qualquer exclusão.

---

<sup>11</sup> <http://porsantiago.weblog.com.pt/arquivo/101392.html> [link cedido pelo participante; link presentemente inativo].

<sup>12</sup> Peça presente no Blogue “Por Santiago”. O blogue encontra-se presentemente inacessível, no entanto, a maior parte do texto encontra-se reproduzido – e devidamente identificada a sua autoria, indicando-se inclusive o *link* da peça disponibilizada pelo participante] – no blogue “25 de Abril de 1974”: [http://25deabrilde1974turma6e.blogspot.pt/2010\\_03\\_01\\_archive.html](http://25deabrilde1974turma6e.blogspot.pt/2010_03_01_archive.html) (Consultado em 4 de Outubro de 2012).

A nível da Autarquia Municipal, tanto a Câmara como a Assembleia, não eram resultado de eleições, mas sim através de nomeação do Governador Civil.

Hoje temos eleições para esses órgãos, a que como sabemos podem concorrer todos os partidos políticos legalmente constituídos, exercendo o eleitorado a escolha dos seus representantes.

Antes, vivia-se num regime em que só o partido do poder (União Nacional e depois Acção Nacional Popular) tinha existência legal.

Depois, os partidos políticos puderam legalmente constituir-se, e, com isso foi possível aceder as eleições serem livres onde o eleitorado pode escolher e votar em plena liberdade.»

36. A peça do blogue “Por santiago” encontra-se na sua quase totalidade fielmente reproduzida, salvo ligeiras diferenças de pontuação, na peça publicada no “Notícias de Esposende”. A maior diferença para com a peça original prende-se com a omissão de uma frase presente no texto original do blogue:

#### **Notícias de Esposende, “A denúncia anónima”**

37. No dia **22 de julho a 4 de agosto de 2011** do “Notícias de Esposende” foi publicada uma peça intitulada “A denúncia anónima”, no Editorial assinado por José Maria Ferreira. Destaca-se o seguinte excerto:

«A carta e a denúncia anónima são o rosto (dos covardes). Só gente desprezível e repugnante é capaz de recorrer à calúnia para ferir a honra alheia.

Por detrás do anonimato agacha-se aquele que é incapaz de lutar lealmente, dando a cara, antes preferindo fugir às consequências da sua perfídia.

Quem dá a face aceita a responsabilidade pelo que afirma, lutando pela defesa daquilo em que acredita e lealmente protege. Tem a noção da justiça, sabe o que é a moralidade e a honradez. Lutando lealmente acaba aliás, por atingir o seu objectivo.

Já o anónimo que joga na insídia acredita na impunidade resultante de estar escondido. Como ninguém o vê, não será identificado nem responsabilizado (até um dia) e pode dizer tudo o que quer sem temer consequências que o afectem. Esquece porém que essa conduta o afunda na escala da moralidade, e essa é a maior das condenações.»

38. Em 26 de junho de 2011 foi publicada no blogue “Capeia Arraiana” uma peça intitulada “A iniquidade da carta anónima”<sup>13</sup>. Destaca-se o seguinte fragmento:

**«A carta e a denúncia anónimas são o rosto dos covardes. Só gente desprezível e repugnante é capaz de recorrer à calúnia para ferir a honra alheia. [negrito original]**

Por detrás do anonimato agacha-se aquele que é incapaz de lutar lealmente, dando a cara, antes preferindo fugir às consequências da sua perfídia. Quem dá a face aceita a responsabilidade pelo que afirma, lutando pela defesa daquilo em que acredita e lealmente protege. Tem a noção da justiça, sabe o que são a moralidade e a honradez. Lutando lealmente acaba aliás por atingir o seu objectivo.

Já o anónimo que joga na insídia acredita na impunidade resultante de estar escondido. Como ninguém o vê, não será identificado nem responsabilizado e pode dizer tudo o que quer sem temer consequências que o afectem. Esquece porém que essa conduta o afunda na escala da moralidade, e essa é a maior das condenações.»

39. A peça do blogue “Capeia Arraiana” encontra-se maioritariamente reproduzida, salvo pequenas diferenças de conteúdo, ortográficas e de pontuação, na peça publicada no “Notícias de Esposende”, como são exemplo os excertos supra transcritos.

40. A peça do Notícias de Esposende inclui ainda excertos que não se encontram no original do blogue “Capeia Arraiana” e ainda uma ou outra palavra contida no meio dos excertos reproduzidos do blogue “Capela Arraiana”.

### III. Análise e fundamentação

41. A presente análise permitiu, assim, aferir que a publicação “Notícias de Esposende” tem vindo a publicar peças que plagam parcial ou integralmente peças de outros autores, especialmente em artigos de opinião e editoriais, mas também em peças informativas, todas assinadas pelo diretor da publicação.

42. Por conseguinte, o diretor deste jornal terá violado os direitos morais dos autores das peças plagiadas.

43. Com efeito, o n.º 1 do artigo 56.º do Código de Direito do Autor e Direitos Conexos, inserido no Capítulo VI – Dos direitos morais, dispõe que, “independentemente dos direitos de carácter patrimonial e ainda que os tenha alienado ou onerado, o autor goza durante toda

---

<sup>13</sup> <http://capeiaarraiana.wordpress.com/2011/06/26/a-iniquidade-da-carta-anonima/> (Consultado em 4 de Outubro de 2012).

a vida do direito de reivindicar a paternidade da obra e de assegurar a genuinidade e integridade desta, opondo-se à sua destruição, a toda e qualquer mutilação, deformação ou outra modificação da mesma e, de um modo geral, a todo e qualquer ato que a desvirtue e possa afetar a honra e reputação do autor”.

44. Neste sentido, o n.º 1 do artigo 196.º determina que “comete o crime de contrafação quem utilizar, como sendo criação ou prestação sua, obra, prestação de artista, fonograma, videograma ou emissão de radiodifusão que seja mera reprodução total ou parcial de obra ou prestação alheia, divulgada ou não divulgada, ou por tal modo semelhante que não tenha individualidade própria”.
45. A alínea a) do artigo 198.º pune da mesma forma “quem se arrogar a paternidade de uma obra ou de prestação que sabe não lhe pertencer”.
46. Resultando indícios da prática de vários crimes pelo diretor do jornal “Notícias de Esposende”, incumbiria à ERC participar às autoridades competentes, ou seja, o Ministério Público, a prática dos referidos ilícitos penais, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 67.º dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro.
47. No entanto, o n.º 1 do artigo 200.º do Código de Direito do Autor e dos Direitos Conexos estabelece que o procedimento criminal relativo aos crimes previstos neste Código não depende de queixa do ofendido, exceto quando a infração disser exclusivamente respeito à violação de direitos morais.
48. Deste modo, estando em causa a violação do direito de paternidade dos criadores dos textos copiados, é a estes que cabe apresentar queixa perante o Ministério Público. Como as presentes queixas não foram feitas pelos titulares dos direitos violados, não cabe à ERC denunciar as referidas infrações.
49. No entanto, a conduta do diretor do jornal “Notícias de Esposende” não deve ser considerada apenas à luz do Código de Direito do Autor e dos Direitos Conexos, uma vez que se trata de uma publicação periódica de informação geral.
50. De facto, o n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto do Jornalista, aprovado pela Lei n.º 1/99, de 13 de janeiro, dispõe que, para efeitos de garantia de acesso à informação, de sujeição às normas éticas da profissão e ao regime de incompatibilidades, são equiparados a jornalistas os indivíduos que, não preenchendo os requisitos fixados no artigo 1.º, exerçam, contudo, de forma efetiva e permanente, as funções de direção do sector informativo de órgão de comunicação social.



51. Sendo o Denunciado diretor de uma publicação periódica de informação geral, é abrangido pelo n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto do Jornalista, estando, por isso, sujeito aos direitos e deveres dos jornalistas.
52. Ora, a alínea j) do n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista proíbe ao jornalista utilizar ou apresentar como sua qualquer criação ou prestação alheia.
53. Por conseguinte, o comportamento do diretor do “Notícias de Esposende” também é sancionado pelo Estatuto do Jornalista.
54. Não obstante, coloca-se ainda outra questão. O n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto do Jornalista determina que os diretores equiparados a jornalistas estão obrigados a possuir um cartão de identificação próprio, emitido nos termos previstos no Regulamento da Carteira Profissional de Jornalista, e o n.º 3 do mesmo preceito legal estabelece que nenhuma empresa com atividade no domínio da comunicação social pode manter ao seu serviço, como diretor do sector informativo, indivíduo que não se mostre identificado nos termos do número anterior.
55. Como uma das Queixosas afirmava que “este jornal nem sequer tem jornalistas a trabalhar” e que o “diretor não tem carteira profissional”, a ERC solicitou à Comissão da Carteira Profissional de Jornalista (“CCPJ”) que informasse esta entidade sobre se o Sr. José Maria Ferreira, diretor do jornal “Notícias de Esposende”, se encontrava inscrito como jornalista ou como estagiário junto daquele organismo.
56. A CCPJ veio informar a ERC de que, conforme informação da sua base de dados, não existe nenhum jornalista ou estagiário a jornalista com o nome de José Maria Ferreira, nem existe nenhum jornalista registado pelo “Notícias de Esposende”.
57. Portanto, existem indícios de que o diretor do “Notícias de Esposende” não só terá violado o disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista, como também o preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 15.º do mesmo diploma legal.
58. Sendo a Comissão da Carteira Profissional de Jornalista a entidade competente para assegurar o funcionamento do sistema de acreditação profissional dos profissionais de informação da comunicação social, bem como o cumprimento dos deveres fundamentais que sobre eles impendem nos termos do Estatuto do Jornalista, e cabendo-lhe a instrução dos processos de contraordenação e a aplicação de coimas por infração aos artigos 3.º, 4.º, 5.º, 7.º-A, 7.º-B, 15.º e 17.º, bem como a condução do procedimento disciplinar pelas violações dos deveres enunciados no n.º 2 do artigo 14.º (cfr. n.º 1 do artigo 18.º-A, n.º 5

do artigo 20.º e n.º 5 do artigo 21.º do Estatuto do Jornalista), cumpre à ERC arquivar o presente procedimento por falta de competência e remeter esta decisão à CCPJ, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 67.º dos Estatutos da ERC.

#### **IV. Deliberação**

Tendo apreciado duas participações de Aparício Vieira e Liliana Rodrigues contra o jornal “Notícias de Esposende” devido a alegadas situações de plágio, o Conselho Regulador delibera, ao abrigo do disposto nos artigos 7.º, alínea d), e 24.º, n.º 3, alínea a), dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro:

- 1.** Não dar seguimento às presentes queixas, por não ser a entidade competente para a sua apreciação;
- 2.** Remeter a presente decisão à Comissão da Carteira Profissional do Jornalista, de acordo com o preceituado no n.º 3 do artigo 67.º dos Estatutos da ERC.

Lisboa, 11 de dezembro de 2012

O Conselho Regulador,

Carlos Magno  
Alberto Arons de Carvalho  
Luísa Roseira